



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMAZONAS
Campus Manaus - Zona Leste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Coordenação Geral de Ensino do Campus Manaus – Zona Leste
End.: Av. Cosme Ferreira, 8045 - São José. Cx. Postal 2204. CEP 69.083-000.

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE MONITORIA 2018 EDITAL N° 01/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL do IFAM Campus Manaus Zona Leste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria N° 1852-GR/IFAM, de 12 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U no dia 18/12/2014.

Art.1º Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas para o programa de Monitoria Acadêmica das disciplinas do curso superior de Medicina Veterinária. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 21 de março** diretamente na coordenação de Medicina Veterinária, nos dias úteis e no horário das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00min.

DA SELEÇÃO

Art.2º O processo seletivo será realizado no dia **23 de MARÇO de 2018 às 8 horas**, na Sala de aula 01 do Unidade I do prédio de Medicina veterinária e constará de prova escrita (com duração de 100 minutos), sobre todos os assuntos referentes ao programa da disciplina ao qual o discente está se candidatando (ANEXO III), avaliação do histórico escolar do candidato, e uma entrevista com o professor orientador após aprovação na prova escrita.

§ O local e horário da entrevista serão definidos com os professores titulares das referidas disciplinas.

Art.3º A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica, histórico escolar do aluno e a entrevista.

Art.4º As demais regras da seleção e outros requisitos são aquelas constantes no Regulamento do programa de Monitoria.

Art.5º As vagas serão distribuídas entre as disciplinas do curso de Medicina Veterinária do Campus Manaus Zona Leste, conforme descrito no quadro a seguir:

MONITORIA/DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
Anatomia descritiva dos animais domésticos e selvagens I	Ter cursado com aprovação a disciplina	02 vagas (01 discente monitor com bolsa e 01 discente monitor voluntário)
Técnica cirúrgica de cães e gatos	Ter cursado com aprovação a disciplina	02 vagas (01 discente monitor com bolsa e 01 discente monitor voluntário)
Clínica e Patologia da Reprodução de Ruminantes	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Microbiologia veterinária	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Semiologia médica de ruminantes	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)

Art.6º No ato da inscrição o aluno deverá apresentar **Histórico Escolar** e preencher a ficha de inscrição (ANEXO I)

Art. 7º Não poderá receber bolsa o Discente que possuir bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) e de Extensão (PIBEX)

Art.8º Os resultados serão divulgados no dia **26 de março de 2018** na Coordenação de Medicina Veterinária.

Art.9º Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

DA DURAÇÃO

Art.10º As atividades de monitoria iniciarão em **27 de março de 2018**.

Art.11º O Discente-Monitor exercerá suas atividades pelo período de três meses. O Discente-Monitor receberá bolsa no valor de R\$400,00 reais mensais. O Discente-Monitor voluntário não receberá bolsa.

DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES

Art.12º Constituem-se atribuições e deveres do Professor Orientador:

- I. Compôr a Comissão de Seleção do Programa de Apoio a Monitoria, quando designado pela Coordenação de Curso ou Gerência de Ensino;
- II. Auxiliar o Discente Monitor na construção do Plano de Trabalho;
- III. Orientar o Discente Monitor na execução das suas atividades previstas no Programa de Apoio a Monitoria;
- IV. Acompanhar e avaliar o Discente Monitor na elaboração do Relatório Semestral de Monitoria;
- V. Analisar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Discente Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- VI. Emitir parecer avaliativo com base no Relatório Semestral do Discente Monitor, no que concerne ao pleno desenvolvimento de suas atribuições pedagógicas;

- VII. Indicar formalmente a substituição de Discente-Monitor a Coordenação ou Gerência de Ensino para providências cabíveis.
- VIII. Controlar a frequência do Discente-Monitor, acompanhando seu desempenho e encaminhando a ficha de frequência a Coordenação do Curso ou Gerência de Ensino para efeito de remuneração e avaliação do monitor;
- IX. Participar das reuniões de organização, avaliação e sistematização das atividades referentes à Monitoria;
- X. Orientar a elaboração de artigos, banners e apresentação em eventos de atividades realizadas na Monitoria, divulgando-as em eventos e periódicos;
- XI. Fazer cumprir a publicação nos murais e site oficial do *Campus* a que o
- XII. Discente-Monitor esteja em atividade, no que concerne a seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa de Monitoria;

Parágrafo único: O Professor Orientador será o professor responsável pela disciplina indicada para o Programa de Monitoria.

Art. 13º Constituem-se deveres e atribuições do Discente-Monitor:

- I. Exercer sob supervisão do Professor Orientador atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e domínio, relacionados à:
 - a) Atender prioritariamente, dentro de seu nível competência, aos discentes dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
 - b) Elaboração de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) Apoiar ao Professor - Orientador na elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome do IFAM, bem como, o cumprimento da Norma da Organização Didática da Instituição;
- III. Participar no apoio didático ao desenvolvimento de atividades institucionais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, ou outras atividades didáticas promovidas pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Elaborar semestralmente em conjunto com o Professor Orientador, Plano de Trabalho, e encaminhá-lo a Equipe Mínima da Assistência Estudantil do respectivo *Campus*, até a segunda semana após o início das atividades;
- V. Cumprir doze horas semanais de atividade de monitoria de Cursos de Graduação conforme Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o Professor Orientador registrada em folha de frequência mensal;
- VI. Registrar informações referentes aos atendimentos e/ou atividades realizadas, em formulário próprio;
- VII. Publicitar nos murais e site oficial do *Campus* no qual o Discente Monitor esteja em monitoria, seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos;
- VIII. Apresentar ao Professor Orientador a Descrição de atividades mensal para fins de acompanhamento da atividade de monitoria.

Parágrafo único: É vedado ao monitor exercer atividades que descaracterizem os objetivos didáticos pedagógicas do Programa de Monitoria.

DA CERTIFICAÇÃO

Art.14. O Discente-Monitor e o Professor Orientador na conclusão dos seus trabalhos receberão Certificado de Participação no Programa de Monitoria do IFAM emitido pela Direção Geral do Campus.

Art.15. O Discente que durante o período de exercício de suas atividades como monitor cumpriu no mínimo 75% de frequência fará jus ao Certificado de Participação no Programa.

Manaus, 19 de Março de 2018.

Aldenir de Carvalho Caetano

Diretor Geral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Número de Inscrição: _____

Anexar: Histórico Escolar

1 - Identificação do candidato ao Programa de Monitoria da Graduação	
Nome:	
Curso:	
Matrícula:	E-mail:
Telefone:	Ano de ingresso no curso:
Campus:	
2 - Informações sobre a participação do candidato em Programas e/ou Projetos	
Você já foi monitor remunerado? () Sim. Quantas vezes? ____ () Não.	Você já foi monitor voluntário? () Sim. Quantas vezes? ____ () Não.
Você recebe algum tipo de bolsa no IFAM, atualmente? () Sim. Qual? _____ () Não.	Exerce alguma atividade além das atividades no IFAM? () Sim. Horário: _____ () Não.
3 - Dados sobre a Monitoria pretendida	
Curso:	
Disciplina/Área pretendida (O aluno poderá destacar sua vontade em concorrer a uma única vaga dentre as três disciplinas de seu interesse) 1ª opção de Disciplina: _____ 2ª opção de Disciplina: _____ 3ª opção de Disciplina: _____	
Turno disponível para o exercício da Monitoria (12 horas semanais): Matutino () Vespertino () Noturno ()	
() Declaro-me conhecedor do presente Edital da Monitoria em vigor com base na Regulamentação que rege o Programa de Monitoria do IFAM, enquanto linha de ação da sua Política de Assistência Estudantil, bem como, estar ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFAM.	

Manaus, ____ de _____ de _____. _____

Candidato a Discente Monitor

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO CAMPUS _____/2018

Número de inscrição: _____

Candidato – Discente Monitor

Servidor Responsável

Manaus, ____ de _____ de _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
CURSO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO III

CONTEÚDO DA SELEÇÃO

Anatomia Descritiva dos animais domésticos e selvagens I

Conceitos Gerais; Nomenclatura anatômica – Termos indicativos de posição e direção; Anatomia de Superfície, pele e anexos; Osteologia – Conceitos gerais, classificação, arquitetura; Sindesmologia – conceitos introdutórios, classificações, componentes e dinâmica articular; Miologia – Formação, distribuição, critérios de classificação, estruturas auxiliares; Sistema Nervoso Central: Conceitos básicos, componentes, classificações, desenvolvimento estrutural; Sistema Nervoso Periférico: componentes e estruturação funcional; Tegumento comum – pele e estruturas anexas.

Clínica e patologia da reprodução de ruminantes

Particularidades da anatomia macro e microscópica do sistema genital masculino e feminino dos animais domésticos, assim como, suas funções nas etapas do ciclo reprodutivo. Conhecimento semiológico para o diagnóstico das principais anomalias da reprodução de matrizes e reprodutores dos animais domésticos e dar habilidades e conhecimentos de métodos e estratégias para melhorar a eficiência reprodutiva e produtividade dos animais domésticos.

Microbiologia veterinária

Classificação dos microrganismos. Morfologia, fisiologia e genética dos microrganismos. Características das principais bactérias, fungos e vírus causadores de doenças em animais: biologia, mecanismos de patogenicidade, diagnóstico e prevenção. Principais utensílios e equipamentos utilizados no laboratório de microbiologia. Noções de biossegurança. Coleta de material biológico e os métodos de diagnóstico microbiológico. Esterilização e Desinfecção. Meios de Cultura. Métodos gerais para isolamento e quantificação de microrganismos

Técnica cirúrgica de cães e gatos

Nomenclatura cirúrgica. Profilaxia da infecção cirúrgica. Períodos pré e pós-operatório. Tempos fundamentais da técnica cirúrgica (diérese, hemostasia e síntese). Fluidoterapia em pacientes cirúrgicos. Cirurgia plástica da pele. Cirurgias introdutórias dos diferentes aparelhos. Fundamentos e manobras básicas. Profilaxia da Infecção. Pré e pós-operatório. Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica. Cirurgias do pescoço, abdômen, urogenitais e das extremidades, em pequenos animais.

Semiologia médica de ruminantes

Executar um exame físico sistemático em ruminantes; reconhecer o estado hígido; selecionar, a partir dos sinais colhidos no exame físico e na anamnese, aqueles que são indicadores de doença; avaliar criticamente sinais clínicos; propor estratégias de diagnóstico adequadas; selecionar os exames complementares de diagnóstico racionalmente mais adequado para a confirmação do diagnóstico; e, em conjunto com os sinais físicos colhidos, decidir um diagnóstico provável; decidir de modo coerente e global sobre o prognóstico de afecções.